



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 08/08/2023 14:01:13.853 - CCJC
RDF 1 CCJC => PL 3868/2019

RDF n.1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.868-C DE 2019

Inscribe o nome de Manoel Mattos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Manoel Mattos, advogado, vereador e ativista dos direitos humanos, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 7 de agosto de 2023.

Deputada MARIA ARRAES
Relatora



* C D 2 3 6 0 3 6 7 0 5 3 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Arraes
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236036705300>